



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	5
Comissão Permanente de Licitação.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5450/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ELINETE AMARO DA SILVA**, Professor - Matrícula nº 26276, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base no artigo 123 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 229/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0019/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **AMERICO PINHEIRO COSTA** - Matrícula nº 85673, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Suprimento e Transporte, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0020/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 15 de janeiro de 2016, **EDVALDO ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 98391, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0021/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 15 de janeiro de 2016, **SUELI DOS REIS MENDES** - Matrícula nº 98392, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0022/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **MARCO ANTONIO RODRIGUES HENRIQUES** - Matrícula nº 98393, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0023/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de janeiro de 2016, **MAITHE DE ARAUJO GARCIA** - Matrícula nº 78434, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0024/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de janeiro de 2016, **POLIANA RODRIGUES LOBO** - Matrícula nº 78313, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 0025/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 11 de janeiro de 2016, **LUCIANA REIS CAMPOS SAMPAIO** - Matrícula nº 78314, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0026/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de dezembro de 2015, **DANIELE COSME LIMA** - Matrícula nº 97306, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0027/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **MARIO PE-REIRA DA SILVA** - Matrícula nº 98394, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0028/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **FRANCISCO ANTONIO DA MOTA ROCHA** - Matrícula nº 98395, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0029/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **LUIZ CARLOS SANTOS DA FONSECA** - Matrícula nº 98396, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0030/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 09 de janeiro de 2016, **WANDERLEIA SOUSA DE MORAIS TAVARES** - Matrícula nº 76438, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0031/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de janeiro de 2016, **MAURICIO VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 95993, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0032/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de janeiro de 2016, **PABLINA DE ABREU** - Matrícula nº 98299, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0033/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 09 de janeiro de 2016, **ALECIR DE JESUS NUNES** - Matrícula nº 93087, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0034/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 09 de janeiro de 2016, **WILLIAN NOGUEIRA LIMA** - Matrícula nº 93088, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0035/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 09 de janeiro de 2016, **MARINETE VALENTIM** - Matrícula nº 92792, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0037/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de janeiro de 2016, **ROSIMARY DA SILVA MACHADO** - Matrícula nº 93085, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0038/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de janeiro de 2016, **ALECIR DE JESUS NUNES** - Matrícula nº 93087, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0039/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de janeiro de 2016, **ROSA DE CASIA DA CRUZ** - Matrícula nº 98397, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0040/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 10 de janeiro de 2016, **WANDERLEIA SOUZA DE MORAIS TAVARES** - Matrícula nº 76438, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0041/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 09 de janeiro de 2016, **WALDEZ CARVALHO DA SILVA** - Matrícula nº 73750, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0042/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:



**NOMEAR**, a contar de 10 de janeiro de 2016, **WILLIAN NOGUEIRA LIMA** - Matrícula nº 93088, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0043/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

**NOMEAR**, a contar de 10 de janeiro de 2016, **ANA ROSA SOUZADOS SANTOS** - Matrícula nº 98399, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0044/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a contar de 09 de janeiro de 2016, **CONCEIÇÃO DA SILVA RESENDE OLIVEIRA** - Matrícula nº 89372, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0045/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

**NOMEAR**, a contar de 10 de janeiro de 2016, **MARINETE VALENTIM** - Matrícula nº 92792, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0049/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a contar de 09 de janeiro de 2016, **OZIR SAM-**

**PAIO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 98203, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0061/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

**CONCEDER**, a funcionária **LEONOR ALCANTARA DE SOUZA**, Técnico em Contabilidade - Matrícula nº 788, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11454/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0062/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

**CONCEDER**, a funcionária **CLEUZA NUNES DA SILVA BRITTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório - Matrícula nº 1327, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base no artigo 123 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8607/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0064/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

**CONCEDER**, a funcionária **MARIA CELI RODRIGUES SPILLER**, Agente Executivo - Matrícula nº 24947, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base no artigo 123 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10241/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0790/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

**CONCEDER**, a funcionária **SHEILA DE ANDRADE COUTO**, Professor - Matrícula nº 8854, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15055/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5833/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 2058 de 22 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.625.000,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PT: 15.001.10.301.0158.2035 – Operacionalização das Unidades de Saúde  
3.3.9.0.30.04-16.01 – Material Odont. Hosp., Ambul. e Laborat.  
fls. 974 R\$ 600.000,00  
3.3.9.0.39.04-16.01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls. 978 R\$ 2.000.000,00  
3.3.9.0.92.00-16.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 979 R\$ 1.122.030,00

PT: 15.001.10.301.0041.2085 – Oferecer Assistência Especializ. e Farmacêutica em Saúde Mental  
3.3.9.0.36.01-16.03 – Locações de Imóveis  
fls.1007 R\$ 80.900,00  
3.3.9.0.92.00-16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1626 R\$ 9.160,00

PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC  
3.3.9.0.41.00-16.03 – Contribuições  
fls.1060 R\$ 2.910,00  
3.3.9.0.92.00-16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1061 R\$ 1.300.000,00

PT: 15.001.10.122.0008.2233 – Manutenção e Funcionamento do Fundo  
3.3.9.0.36.04-01.01 – Outros Serviços/Pessoa Fisica  
fls.1083 R\$ 110.000,00  
3.3.9.0.46.00-01.01 – Auxílio Alimentação  
fls.1089 R\$ 10.000,00  
3.3.9.0.92.00-01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1093 R\$ 10.000,00

PT: 15.001.10.305.0195.2308 – Manut. e Operac. da Vig. Ambiental e Epidemiológica e Sanitária  
3.3.9.0.39.04-16.04 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.1138 R\$ 380.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.302.0049.2.023 – Manutenção e Funcionamento e Ampliação do SAMU

4.4.9.0.52.01-16.03 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 966 R\$ 100.000,00

PT: 15.001.10.301.0158.2035 – Operacionalização das Unidades de Saúde

4.4.9.0.51.02-16.01 – Obras e Instalações  
fls. 980 R\$ 300.000,00

4.4.9.0.52.01-16.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 981 R\$ 300.000,00

4.4.9.0.52.06-16.01 – Equipamentos e Mat.Perm. Uso Hospitalar  
fls. 982 R\$ 200.000,00

PT: 15.001.10.301.0041.2085 – Oferecer Assistência Especializada e Farmacêutica em Saúde Mental

3.3.9.0.30.07-16.03 – Gêneros Alimentícios  
fls. 1004 R\$ 90.000,00

PT: 15.001.10.301.0049.2100 – Operacionalização de Ações Estratégicas/Nefrologia

3.3.9.0.92.00-16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 1014 R\$ 2.200.000,00

PT: 15.001.10.301.0154.2193 – Manutenção, Estruturação e Qualific. da Rede de Atenção Básica

3.3.9.0.30.99- 16.08 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls. 1027 R\$ 200.000,00

3.3.9.0.32.00- 16.08 – Material de Distribuição Gratuita  
fls. 1028 R\$ 100.000,00

3.3.9.0.39.04- 16.08 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls. 1029 R\$ 300.000,00

4.4.9.0.52.01- 16.08 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1031 R\$ 500.000,00

PT: 15.001.10.301.0050.2208 – Funcionamento, Manutenção e Expansão do PSF

4.4.9.0.52.01-16.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1041 R\$ 250.000,00

PT: 15.001.10.301.0155.2211 – Ampliação e Cobertura da Estratégia Saúde da Família

3.3.9.0.39.04-16.02 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls. 1049 R\$ 45.000,00

4.4.9.0.52.01-16.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1050 R\$ 60.000,00

PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC

4.4.9.0.52.01-16.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1064 R\$ 100.000,00

4.4.9.0.52.06-16.03 – Equipamentos e Mat.Perm. Uso Hospitalar  
fls. 1067 R\$ 100.000,00

PT: 15.001.10.122.0008.2233 – Manutenção e Funcionamento do Fundo

3.3.9.0.36.01-01.01 – Locação de Imóveis  
fls. 1082 R\$ 100.000,00

3.3.9.0.39.02-01.01 – Comunicações  
fls. 1084 R\$ 200.000,00

PT: 15.001.10.305.0195.2308 – Manut. e Operac. da Vig. Ambiental e Epidemiológica e Sanitária

3.3.9.0.30.04-16.04 – Materia Odont.Hosp.Amb. e Laboratorial  
fls. 1132 R\$ 100.000,00

3.3.9.0.30.07-16.04 – Gêneros Alimentícios  
fls. 1133 R\$ 80.000,00

4.4.9.0.52.01-16.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1139 R\$ 200.000,00

PT: 15.001.10.301.0158.2.328 – PMAQ – Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica

3.3.9.0.30.99- 16.02 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fls. 1173 R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

A Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial convoca: À sociedade civil organizada e de igual modo os representantes Governamentais para uma reunião do Conselho Municipal da Juventude que será realizada no dia 03 de Março, às 18h00min no salão da Igreja Presbiteriana Central em Vilar dos Teles, que fica localizada na Rua Venância Oliveira dos Santos, nº289 Vilar do Teles – São João de Meriti – RJ Próximo ao Colégio Batista antigo CEVIT.

Agradecemos desde já sua colaboração e na certeza de estreitarmos, ainda mais as relações institucionais, renovamos os votos e elevada estima e consideração.  
Atenciosamente,

Paulo Sérgio Henriques de Aguiar  
Secretário de Direitos Humanos e Igualdade Racial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 13320/2015

Chamada Pública nº 001/2016 – Convênio de cooperação técnica para cessão não onerosa dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional de sistema eletrônico de gestão margem e controle de consignações, objetivando a modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento bem como o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignação em Folha de Pagamento.

Realização: 04/04/2016 às 10 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinícius Nogueira Leite** – Presidente de Comissão.

**PREFEITURA**



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*